

PAÍS: BRASIL

PONTUAÇÃO: 50,27 | POSIÇÃO: 18/24

O Brasil reconhece a importância da tecnologia da informação (TI) e da economia digital, mas tem lutado para implementar a estrutura política para promover o desenvolvimento da computação em nuvem. Algumas barreiras comerciais para inovações em TI permanecem no Brasil. Também existem brechas na aquisição governamental de TI tecnologicamente neutra e não discriminatória.

O Brasil continua não tendo uma legislação específica de privacidade e está ficando para trás de seus pares nesta área. O Brasil possui algumas brechas em proteção de propriedade intelectual e execução em áreas relevantes de computação em nuvem. Apesar de tendências positivas estarem presentes, há margem para melhorias. O Brasil implementou um processo “porto seguro” de propriedade intelectual efetivo para provedores de serviços em nuvem. Por outro lado, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial tem um grande acúmulo de pedidos pendentes, o que impede que as patentes sejam emitidas em tempo hábil. Similarmente, os tribunais brasileiros possuem um grande acúmulo de casos.

Contudo, o Brasil alcança melhores pontuações em relação à segurança e infraestrutura, com melhorias registradas significativas em relação à liberdade na internet nos últimos anos.

Embora a posição geral do Brasil tenha mudado substancialmente desde a última Tabela de Desempenho — de 22ª para 17ª — essa melhoria não resultou de melhorias importantes na política brasileira ou desenvolvimento de infraestrutura de TI. Em vez disso, essa mudança foi causada principalmente pelo reequilíbrio da metodologia da Tabela de Desempenho para refletir os desenvolvimentos que ocorreram desde o primeiro lançamento da Tabela de Desempenho e pelo menor desempenho dos outros países nas áreas relevantes para computação em nuvem, que refletem na Tabela de Desempenho.

# BRASIL	RESPOSTA	TEXTO EXPLICATIVO
PRIVACIDADE DE DADOS (PONTUAÇÃO: 1,8/12,5 POSIÇÃO: 23/24)		
1. As leis e regulamentos de proteção de dados estão em vigor?	Esboço	<p>Não existe uma lei geral sobre privacidade ou proteção de dados no Brasil.</p> <p>A privacidade é um direito garantido pelo Artigo 5 da Constituição de 1988. A Constituição também prevê habeas data, que garante aos cidadãos o direito de saber quais dados são mantidos sobre eles e corrigi-los. Adicionalmente, uma proteção legal adicional limitada para a privacidade pode ser encontrada na Lei de Proteção ao Consumidor de 1990.</p> <p>O Marco Civil da Internet, Lei Federal Nº 12.965/2014, prevê inúmeros direitos legais para os cidadãos brasileiros e usuários de internet, incluindo uma proteção limitada acerca de coleta e compartilhamento de dados pessoais. Adicionalmente, há algumas partes específicas de legislações que tratam de direitos de privacidade, por exemplo, regulamento do setor financeiro.</p> <p>Há atualmente duas versões de propostas de leis de privacidade pendentes de aprovação pelo Congresso no Brasil (uma na Câmara dos Deputados e outra no Senado). As discussões acerca das propostas de lei foram lentas e, em julho de 2017, ainda estavam sendo discutidas no nível do Comitê.</p>
2. Qual é o escopo e cobertura da lei ou regulamento de proteção de dados?	Não aplicável	Nenhuma lei em vigor neste estágio. As propostas legislativas atuais apresentam escopo abrangente.
3. Existe alguma autoridade de proteção de dados em vigor?	✘	<p>Não há nenhuma agência ou autoridade de privacidade efetiva no Brasil.</p> <p>Como resultado das discussões sobre as Propostas de Lei de Proteção de Dados Pessoais, uma autoridade de proteção de dados pode ser criada pela Administração, mas uma parte adicional do regulamento e/ou legislação será requerida.</p>
4. Qual é a natureza da autoridade de proteção de dados?	Não aplicável	A natureza do regulador proposto ainda não foi finalizada.
5. A autoridade de proteção de dados está cumprindo a lei ou regulamento de proteção de dados de uma maneira efetiva e transparente?	Não aplicável	Não há nenhuma agência ou autoridade de privacidade efetiva no Brasil.
6. A lei ou regulamento de proteção de dados é compatível com as estruturas globalmente reconhecidas que facilitam as transferências de dados internacionais?	Não aplicável	<p>Não existe uma lei geral sobre privacidade ou proteção de dados no Brasil.</p> <p>É muito cedo para avaliar se a legislação proposta será compatível com as estruturas globais, apesar de as provisões serem, em grande parte, baseadas na Diretiva de Proteção de Dados Europeia.</p>

# BRASIL	RESPOSTA	TEXTO EXPLICATIVO
7. Os controladores de dados são livres de requisitos de registro?	✓	Não há requisitos de registro de dados no Brasil.
8. Os requisitos de transferência de dados transnacionais estão em vigor?	Sem requisitos	Não existem requisitos de transferência de dados transnacionais em vigor no Brasil.
9. As transferências de dados transnacionais são livres de restrições arbitrárias, injustificáveis e desproporcionais, tais como dados nacionais ou específicos do setor ou requisitos de localização do servidor?	ⓘ	Não existem requisitos de transferência de dados transnacionais em vigor no Brasil. Como resultado, não há barreiras para transferências de dados, mas questões podem surgir na confiança dos consumidores no fornecimento de dados a organizações no Brasil. Contudo, em março de 2017, o governo do Brasil distribuiu Esboços de Diretrizes para Compra Pública de Serviços de Computação em Nuvem, que contêm requisitos propostos de localização de servidor e dados. As Diretrizes são o assunto da consulta pública. Esperava-se que esses requisitos permanecessem nas diretrizes finais que deveriam ser finalizadas no segundo semestre de 2017.
10. Existe uma lei ou regulamento de notificação de violação de dados pessoais?	Esboço	Não há requisitos de notificação de violação de dados em vigor no Brasil. A notificação de violação de dados está sendo considerada no contexto das Propostas de Lei de Proteção de Dados Pessoais que atualmente estão pendentes de aprovação no Congresso.
11. Os requisitos de notificação de violação de dados pessoais são transparentes, baseados em riscos e não excessivamente prescritivos?	Não aplicável	Não há requisitos de notificação de violação de dados em vigor no Brasil. É muito cedo para avaliar os requisitos de notificação de violação de dados propostos enquanto as Propostas de Lei de Proteção de Dados Pessoais estão pendentes de aprovação no Congresso.
12. Há um direito de ação privado e independente disponível para violações de dados de privacidade?	✓	Um direito limitado de contestar dados imprecisos e protestar contra violações de privacidade pessoal está disponível na Constituição e no Código Civil.
SEGURANÇA (PONTUAÇÃO: 8/12,5 POSIÇÃO: 14/24)		
1. Há uma estratégia de segurança cibernética nacional em vigor?	✓	O Brasil publicou uma Estratégia de Segurança da Informação e Comunicações e de Segurança Cibernética da Administração Pública Federal do Brasil para 2015–2018 <dsic.planalto.gov.br/legislacao/4_Estrategia_de_SIC.pdf/view>.
2. A estratégia de segurança cibernética nacional é atual, abrangente e inclusiva?	ⓘ	A estratégia foi publicada em 2015 e está atualizada. Ela inclui objetivos estratégicos de alto nível e um planejamento, mas muitas das recomendações ainda não foram implementadas. A estratégia inclui o compromisso de consultar todos os investidores e prevê a eventual alocação de uma proporção não especificada do PIB para estimular a segurança cibernética no Brasil. Contudo, muitas das iniciativas contam com o estabelecimento de grupos de trabalho, comitês e revisões - e os resultados dessas atividades são incertos.
3. Existem leis ou diretrizes apropriadas que contenham requisitos gerais de segurança para provedores de serviços em nuvem?	ⓘ	Requisitos de segurança limitada estão inclusos no Marco Civil da Internet, Lei Federal Nº 12.965/2014. Eles incluem uma salvaguarda sobre registros retidos e um requisito para provedores de serviços atenderem aos padrões de segurança e sigilo estabelecidos pelo regulamento.
4. As leis ou diretrizes sobre requisitos de segurança são transparentes, baseadas em riscos e não excessivamente prescritivas?	ⓘ	Os requisitos de segurança são muito claros a partir de junho de 2017, embora requisitos adicionais possam resultar da lei de privacidade proposta e das recomendações da Estratégia de Segurança da Informação e Comunicações e de Segurança Cibernética da Administração Pública Federal do Brasil para 2015–2018. Em março de 2017, o governo do Brasil distribuiu Esboços de Diretrizes para Compra Pública de Serviços de Computação em Nuvem, que contêm uma série de disposições relacionadas, incluindo requisitos de localização de servidor e dados, que são considerados “medidas de segurança”, mas que não avançam de fato nesse propósito. Esperava-se que esses requisitos permanecessem nas diretrizes finais que deveriam ser finalizadas no segundo semestre de 2017.
5. Existem leis ou diretrizes apropriadas que contenham requisitos de auditoria de segurança específicos para provedores de serviços em nuvem que levem em conta as práticas internacionais?	ⓘ	Não há requisitos gerais legais no Brasil em relação a auditorias de segurança. Essa questão pode ser avaliada no futuro na legislação de privacidade proposta. Para oportunidades de compras públicas, os serviços e produtos TIC podem estar sujeitos aos requisitos de auditoria de segurança. O Decreto 8.135, de abril de 2013, e seu regulamento de implementação (Portaria Interministerial Nº 141, de fevereiro de 2014) estabelecem regras de auditoria para compras e uso das TIC que não seguem padrões internacionais <www.governoeletronico.gov.br>. Adicionalmente, a Estratégia de Segurança da Informação e Comunicações e de Segurança Cibernética da Administração Pública Federal do Brasil para 2015–2018 inclui uma seção sobre o desenvolvimento de um programa de monitoramento e avaliação, incluindo auditorias. Em junho de 2017, esse programa ainda não havia sido implementado.
6. Os padrões internacionais de segurança, certificação e testes são reconhecidos quanto ao atendimento dos requisitos locais?	ⓘ	O Brasil ainda não desenvolveu uma certificação extensa de segurança ou requisitos de autorização para produtos de tecnologia. O Brasil possui um compromisso geral com os padrões internacionais. Entretanto, em certas instâncias, os padrões internacionais não foram adotados (por exemplo, o Decreto 8.135/2013). O Brasil não é um participante do Acordo de Reconhecimento de Critérios Comuns (CCRA) <www.commoncriteriaportal.org>.

# BRASIL	RESPOSTA	TEXTO EXPLICATIVO
CIBERCRIME (PONTUAÇÃO: 11/12,5 POSIÇÃO: 11/24)		
1. As leis ou regulamentos de cibercrime estão em vigor?	✓	O Código Penal do Brasil (conforme alteração em 2012) incorpora uma ampla gama de infrações de cibercrimes. A lei de cibercrime oferece uma cobertura abrangente dos cibercrimes.
2. As leis ou regulamentos de cibercrime são coerentes com a Convenção de Budapeste sobre o Cibercrime?	✓	O Brasil indicou que é improvável que assine a Convenção de Budapeste sobre o Cibercrime, mas suas disposições sobre cibercrimes refletem de perto as principais disposições da Convenção.
3. As leis e políticas locais sobre acesso a dados para o cumprimento da lei impedem os mandatos específicos da tecnologia ou outras barreiras para o fornecimento de produtos e serviços de segurança?	ⓘ	O acesso a todos os dados de comunicação é severamente restrito pela Constituição, Lei Federal N° 9.296/1996 e Lei Federal N° 12.965/2014. O acesso sem ordem judicial geralmente não está disponível. Não existem leis ou propostas relacionadas ao cumprimento de leis no Brasil que possam requerer mandatos específicos da tecnologia ou outras barreiras para produtos e serviços de segurança. Entretanto, o regulador de telecomunicações federal determinou especificamente que provedores de serviços devem tornar disponíveis os recursos tecnológicos necessários para suspender a confidencialidade das telecomunicações - incluindo decodificação. É provável que essa disposição tenha efeito em alguns provedores de serviços em nuvem que também atuem com o fornecimento de serviços de telecomunicações. Por exemplo, há uma longa série de casos judiciais relacionados ao acesso, para o cumprimento da lei, aos dados criptografados detidos pelo WhatsApp (propriedade do Facebook). Esses casos são contínuos, com muitos dos casos resultando em ordens para que o WhatsApp desative a criptografia relacionada a investigações específicas sobre o cumprimento da lei. O progresso desses casos pode ser monitorado em <bloqueios.info/en/timeline>.
4. As disposições em vigor para a troca transnacional de dados para os propósitos de cumprimento da lei são transparentes e justas?	✓	O Brasil possui Tratados sobre Assistência Jurídica Mútua (MLAT) em vigor com muitos países, inclusive com os principais parceiros comerciais (como Canadá, Colômbia, Peru, Reino Unido e EUA). Esses acordos seguem práticas internacionais para troca de dados.
DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL (PONTUAÇÃO: 6/12,5 POSIÇÃO: 16/24)		
1. As leis e regulamentos de direitos autorais em vigor são coerentes com os padrões internacionais para proteger os provedores de serviços em nuvem?	ⓘ	As leis de direitos autorais do Brasil estão desatualizadas e as tentativas de modificar a legislação de direitos autorais no Brasil estão paradas desde 2014. O Brasil assinou o Acordo TRIPS em 1995, mas não ratificou o Acordo de Direitos Autorais OMPI. Foram implementadas algumas leis muito limitadas, que são parcialmente compatíveis com as disposições do Acordo de Direitos Autorais OMPI, mas, no geral, as leis não alcançam os padrões internacionais. A lei brasileira (através do Marco Civil da Internet, Lei Federal N° 12.965/2014) oferece um claro "porto seguro" para intermediários, tais como os provedores de serviços em nuvem, que só podem ser responsabilizados por danos decorrentes do conteúdo gerado pelo usuário quando falharem no cumprimento de uma ordem de retirada emitida por um tribunal.
2. As leis e os regulamentos de direitos autorais são efetivamente aplicados e implementados?	ⓘ	O registro de cumprimento do Brasil em relação à propriedade intelectual vem melhorando, mas ainda há margem para melhorias. As autoridades de execução brasileiras têm demonstrado um aumento do conhecimento de questões relacionadas a propriedade intelectual. Embora os casos civis continuem a se deparar com atrasos no tribunal, os juízes de várias jurisdições importantes estão respondendo bem aos pedidos de julgamento. Apesar de tendências positivas estarem presentes, há margem para melhorias. Os tribunais brasileiros continuam a requerer taxas extremamente altas de peritos forenses para conduzir pesquisas, confiscos e analisar os resultados. Além disso, o requisito de que as empresas com sede no exterior devem pagar obrigações para garantir eventuais danos durante os procedimentos civis provou-se desarrazoado às vezes. O Brasil implementou um processo "porto seguro" de propriedade intelectual efetivo para provedores de serviços em nuvem.
3. Existe uma proteção legal clara contra a apropriação indevida de segredos comerciais?	✓	A Lei de Propriedade Industrial brasileira (Lei Federal N° 9.279/1996) estabelece que exibição, exploração ou uso, "sem autorização, de conhecimentos, informações ou dados confidenciais, utilizáveis na indústria, comércio ou prestação de serviços [...] a que teve acesso mediante relação contratual ou empregatícia, mesmo após o término do contrato" é um delito. A lei também é aplicável quando a informação é roubada ou obtida por fraude. Um recurso civil também está disponível no âmbito do Código de Processo Civil (artigo 207).

# BRASIL	RESPOSTA	TEXTO EXPLICATIVO
4. A lei ou regulamento de segredos comerciais é efetivamente aplicada?	🕒	A lei brasileira não define “conhecimento confidencial” e isso apresentou dificuldades em algumas ações de execução. Além disso, penalidades são fixadas em um nível muito baixo na legislação, e ações para uma medida liminar provavelmente enfrentarão atrasos significativos devido ao acúmulo nos tribunais e falta de especialistas locais. Casos de segredos comerciais no Brasil são extremamente raros. Adicionalmente, em algumas discussões internacionais, o Brasil se definiu como um país em desenvolvimento e promoveu uma nova estrutura global que demanda acesso livre ao conhecimento e à tecnologia para países em desenvolvimento.
5. Existe uma proteção legal clara contra a evasão das Medidas de Proteção Tecnológica?	✘	O Brasil não ratificou o Acordo de Direitos Autorais OMPI. Foram implementadas algumas leis muito limitadas, que são parcialmente compatíveis com as disposições do acordo. As leis não proíbem explicitamente a evasão de medidas de proteção tecnológica e o tráfico em dispositivos e serviços de evasão.
6. As leis ou regulamentos sobre evasão de Medidas de Proteção Tecnológica são efetivamente aplicadas?	✘	O Brasil é um dos maiores mercados globais de dispositivos de evasão e não houve medidas de execução contra a venda e a distribuição desses dispositivos no Brasil.
7. Existem proteções legais claras em vigor para invenções implementadas em software?	✔	O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) publicou uma Resolução/INPI/PR N° 158, intitulada Diretrizes de Exames de Pedidos de Patentes Envolvendo Invenções Implementadas por Programas de Computador (6 de dezembro de 2016), que esclarece que invenções relacionadas a computadores são patenteáveis se o critério de elegibilidade for atendido < www.inpi.gov.br/menu-servicos/programa-de-computador >.
8. As leis ou regulamentos sobre proteção de invenções implementadas em software são efetivamente implementadas?	🕒	O Instituto Nacional da Propriedade Industrial tem um grande acúmulo de pedidos pendentes que impede que as patentes sejam emitidas em tempo hábil.
PADRÕES E HARMONIZAÇÃO INTERNACIONAL (PONTUAÇÃO: 7,3/12,5 POSIÇÃO: 22/24)		
1. Há um órgão regulador responsável pelo desenvolvimento de padrões para o país?	✔	A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) < www.abnt.org.br >.
2. Há padrões internacionais favorecidos em relação aos padrões domésticos?	🕒	O Brasil geralmente está comprometido com os padrões internacionais. Padrões locais no setor de TIC são raros. O Marco Civil da Internet, Lei Federal N° 12.965/2014, inclui um compromisso com a “preservação da estabilidade, segurança e funcionalidade da rede, por meio de medidas técnicas consistentes com os padrões internacionais e pelo estímulo ao uso de boas práticas”. Entretanto, o Decreto 8.135, de 11 abril de 2013, e seu regulamento de implementação (Portaria Interministerial N° 141, de fevereiro de 2014) estabelecem regras de auditoria para compras e uso das TIC que não seguem padrões internacionais < www.governoeletronico.gov.br >.
3. O governo participa dos processos de estabelecimento de padrões internacionais?	✔	O Brasil é um membro fundador da Organização Internacional de Normalização (ISO) e é um observador de nível superior no comitê de padrões de TIC (JTC-1) < www.iso.org/isoiec-jtc-1.html >.
4. As leis e regulamentos sobre e-commerce estão em vigor?	✘	O Brasil não possui lei específica sobre e-commerce em vigor. As leis gerais do Brasil são interpretadas pelos tribunais como aplicáveis à internet e ao e-commerce. O Decreto sobre Comércio Eletrônico (Decreto 7.962/13) estende algumas disposições básicas de proteção do consumidor para o comércio eletrônico, mas é restrito para contratos e transações em que a Indústria vende para Consumidor Final (B2C).
5. Em que instrumentos internacionais as leis ou regulamentos sobre e-commerce são baseados?	Não aplicável	O Brasil não possui leis específicas sobre e-commerce em vigor.
6. Há uma lei ou regulamento que dá a assinaturas eletrônicas peso legal evidente?	✔	A Lei de Chaves Públicas Brasileira de 2001 (também conhecida como Medida Provisória N° 2.200-2, de 2001) estabelece uma regulamentação para assinaturas digitais baseadas em infraestruturas de chaves públicas. Ela também contém algumas disposições que são tecnologicamente neutras. Assinaturas digitais utilizadas em documentos eletrônicos têm o mesmo efeito legal em comunicações entre partes privadas ou agências públicas.
7. Os provedores de serviços em nuvem estão livres de filtros e censuras obrigatórios?	✔	Não há censura ou filtro formal de conteúdo online no Brasil. O Marco Civil da Internet, Lei Federal N° 12.965/2014, proíbe o bloqueio, o monitoramento, o filtro e a análise de pacotes de dados, com poucas exceções. Além disso, a liberdade de expressão é objeto de fortes proteções constitucionais. Contudo, vários casos legais privados resultaram em material online específico sendo removido.

# BRASIL	RESPOSTA	TEXTO EXPLICATIVO
PROMOVENDO O LIVRE-COMÉRCIO (PONTUAÇÃO: 4,8/12,5 POSIÇÃO: 20/24)		
1. A estratégia nacional ou plataforma em vigor promove o desenvolvimento de serviços e produtos em nuvem?		O Brasil não possui uma estratégia nacional única em vigor em relação à computação em nuvem. Contudo, possui vários programas menores de suporte e iniciativas de Pesquisa e Desenvolvimento relacionados à nuvem e projetos pilotos.
2. Há leis ou políticas em vigor que implementem a neutralidade na tecnologia no governo?		O Brasil não possui uma estrutura geral de política tecnologicamente neutra em vigor. Algumas preferências foram previamente incluídas nas diretrizes de compra governamental para soluções de código aberto.
3. Os serviços de computação em nuvem são capazes de operar sem leis ou políticas que imponham ou deem preferência ao uso de determinados produtos, serviços, padrões ou tecnologias?		Não há requisitos de produtos obrigatórios ou preferências de produtos em vigor no Brasil.
4. Os serviços de computação em nuvem são capazes de operar sem leis, políticas de compras, ou regras de licenciamento que discriminem com base na nacionalidade do vendedor, desenvolvedor ou provedor de serviços?		<p>O Ato de Compra Brasileiro (Lei 12.349/10 de 15 de dezembro de 2010) permite as imposições dos requisitos de preferência doméstica nos níveis federal, estadual e municipal, assim como, para entidades públicas.</p> <p>O Decreto 7.174 (2010), que regula a aquisição de serviços e bens de tecnologia da informação, exige que as agências deem tratamento preferencial aos serviços ou produtos e bens produzidos localmente com tecnologia desenvolvida no Brasil.</p> <p>O Decreto 7.903 (2013) estabelece margens de preferência para produtos de TIC. Produtos de TIC montados no Brasil com partes de componentes importados têm 15% de margem de preferência, enquanto produtos de TIC produzidos no Brasil com componentes locais têm 25% de preferência.</p> <p>Essas políticas têm um impacto sobre os serviços de computação em nuvem fornecidos por fornecedores estrangeiros.</p> <p>Adicionalmente, em março de 2017, o governo do Brasil distribuiu Esboços de Diretrizes para Compra Pública de Serviços de Computação em Nuvem, que contém uma série de disposições relacionadas, incluindo preferências de compras. Especificamente, essas diretrizes exigem que haja uma margem de preferência para a aquisição de produtos e serviços com tecnologia nacional. Esperava-se que esses requisitos permanecessem nas diretrizes finais que deveriam ser finalizadas no segundo semestre de 2017.</p>
5. O país assinou e implementou acordos internacionais que assegurem que a compra de serviços em nuvem seja sem discriminação?		O Brasil não é membro ou observador do Acordo Plurilateral da Organização Mundial do Comércio (OMC) sobre Contratos Públicos < www.wto.org/english/tratop_e/gproc_e/gp_gpa_e.htm >.
6. Os serviços fornecidos pelos provedores em nuvem estão livres de tarifas ou barreiras comerciais?		<p>O Brasil impôs uma gama de tarifas de até 25% tanto no software quanto nos serviços de propriedade intelectual que são importados ou fornecidos do exterior. As tarifas são calculadas sobre royalties de IP.</p> <p>Adicionalmente, o Brasil aplica um imposto sobre transferências de tecnologia - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) - que impõe um adicional de 10% de sobretaxa em muitas remessas tecnológicas.</p>
7. Os serviços de computação em nuvem são capazes de operar sem leis ou políticas que imponham requisitos de localização de dados?		<p>Não há requisitos de localização de dados em vigor no Brasil. Uma proposta para introduzir requisitos severos de localização de dados foi retirada em 2014.</p> <p>Contudo, em março de 2017, o Brasil distribuiu Esboços de Diretrizes para Compra Pública de Serviços de Computação em Nuvem, que contém requisitos propostos de localização de servidor e dados. As Diretrizes são o assunto da consulta pública.</p>
PRONTIDÃO DE TI, INSTALAÇÃO DE BANDA LARGA (PONTUAÇÃO: 11,5/25 POSIÇÃO: 16/24)		
1. Há um Plano Nacional de Banda Larga?	Até 2019: • Média nacional de velocidade de banda larga de 25 Mbps	O Ministro das Telecomunicações < www.mc.gov.br > está desenvolvendo um novo plano de banda larga, embora seu lançamento tenha sido postergado várias vezes. O objetivo atual foi anunciado com velocidade média de 25 megabits por segundo (Mbps) até 2019 < convergenciadigital.uol.com.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=40570&sid=102 >.
2. O Plano Nacional de Banda Larga está sendo efetivamente implementado?		Atualmente, o Brasil tem a maior penetração de banda larga da América do Sul, seguido pela Argentina. O Brasil possui 48 milhões de assinantes de banda larga fixa e móvel, classificado entre os dez melhores países do mundo por número total de usuários de banda larga. Contudo, sua grande população coloca a penetração de banda larga do Brasil fora dos 50 maiores do mundo.
3. Há leis ou políticas que regulem a "neutralidade na rede"?	Vasta regulação	No Capítulo III, Seção 1 do Marco Civil da Internet, Lei Federal N° 12.965/2014, a discriminação ou degradação do tráfego da Internet pode resultar somente de requisitos técnicos indispensáveis à prestação adequada dos serviços e aplicações e priorização de serviços de emergência. A seção também proíbe provedores de serviços de bloquear, monitorar, filtrar ou analisar pacotes de dados.

# BRASIL	RESPOSTA	TEXTO EXPLICATIVO
4. Indicadores de Base		
4.1. População (milhões) (2015) • Total para todos os países desta tabela de desempenho: 4700 milhões	204	Em 2015, a população do Brasil aumentou 0,8%. [União Internacional de Telecomunicações (UIT), Telecomunicação Mundial/Banco de Dados de Indicadores TIC (Dez. 2016) < www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Pages/publications/wtid.aspx >]
4.2. População Urbana (%) (2015) • Média para todos os países desta tabela de desempenho: 73%	86%	Em 2015, a população urbana do Brasil aumentou 0,3%. [Banco Mundial, Catálogo de Dados, Indicadores, População Urbana (Jan. 2017) < data.worldbank.org/indicador/SP.URB.TOTL.IN.ZS >]
4.3. Número de Famílias (milhões) (2015) • Total para todos os países desta tabela de desempenho: 1.249 milhões	60	Em 2015, o número de famílias do Brasil aumentou 0,8%. [União Internacional de Telecomunicações (UIT), Telecomunicação Mundial/Banco de Dados de Indicadores TIC (Dez. 2016) < www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Pages/publications/wtid.aspx >]
4.4. Densidade Populacional (pessoa por km quadrado) (2015) • Média para todos os países desta tabela de desempenho: 471	25	Em 2015, a densidade populacional do Brasil aumentou 0,9%. [Banco Mundial, Catálogo de Dados, Indicadores, População Urbana (Jan. 2017) < data.worldbank.org/indicador/EN.POP.DNST >]
4.5. PIB Per Capita (US\$ 2015) • Média para todos os países desta tabela de desempenho: US\$22.649	US\$8.539	Em 2015, o PIB per capita no Brasil diminuiu 3,8% para US\$8.539. Isso foi acima dos cinco anos da taxa de crescimento anual composto (CAGR), de 2010 a 2015 de -5,1%. Isso coloca o Brasil em 18ª posição por valor de PIB per capita e em 23ª posição de crescimento (CAGR) para esse indicador na tabela de desempenho. [Banco Mundial, Catálogo de Dados, Indicadores: PIB Per Capita, US\$ Atual (Jan. 2017) < data.worldbank.org/indicador/NY.GDP.PCAP.CD > e Crescimento do PIB, Anual % (Jan. 2017) < data.worldbank.org/indicador/NY.GDP.MKTP.KD.ZG >]
4.6. Exportações de Serviços TIC (bilhões de US\$) (2015) • Total para todos os países desta tabela de desempenho: US\$978 bilhões	US\$19	Em 2015, o valor das exportações de serviços TIC no Brasil diminuiu 16,4% para US\$19,06 bilhões. Isso foi abaixo dos cinco anos da taxa de crescimento anual composto (CAGR), de 2010 a 2015 de 5,8%. Isso coloca o Brasil em 13ª posição por exportação de serviço de TIC e em 23ª posição de crescimento (CAGR) para esse indicador na tabela de desempenho. [Banco Mundial, Catálogo de Dados, Indicadores: US\$ em Exportações de Serviços TIC (Jan. 2017) < data.worldbank.org/indicador/BX.GSR.CCIS.CD >]
4.7. Computadores Pessoais (% de famílias) (2015) • Média para todos os países desta tabela de desempenho: 63%	54%	Em 2015, 53,5% das famílias no Brasil tinham computadores pessoais. Representa um aumento de 6% desde 2014 e coloca o Brasil na 83ª posição de 236 países pesquisados. O crescimento de 2014 está abaixo dos cinco anos da taxa de crescimento anual composto (CAGR), de 2010 a 2015 de 8,9%. Isso coloca o Brasil em 17ª posição por número de computadores pessoais (% de famílias) e em 4ª posição de crescimento (CAGR) para esse indicador na tabela de desempenho. [União Internacional de Telecomunicações (UIT), Telecomunicação Mundial/Banco de Dados de Indicadores TIC (Dez. 2016) < www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Pages/publications/wtid.aspx >]
5. Indicadores de Prontidão de Rede e TI		
5.1. Índice de Desenvolvimento das TIC da UIT (IDI) (2016) (a pontuação é até 10 e cobre 175 países) • Média para todos os países desta tabela de desempenho: 6,58	5,99	O Índice de Desenvolvimento das TIC da UIT (IDI) brasileiro de 2016 é 5,99 (de até 10), resultando na 63ª posição (de 175 economias). O IDI de 2016 do Brasil aumentou 4,7% e a classificação no IDI melhorou 2 posições em relação à classificação de 65ª posição desde 2015. Isso coloca o Brasil em 16ª posição no Índice de Desenvolvimento das TIC da UIT (IDI) e em 10ª posição de crescimento (CAGR) para esse indicador na tabela de desempenho. [União Internacional de Telecomunicações (UIT), Medindo a Sociedade da Informação (Dez. 2016) < www.itu.int/net4/ITU-D/idi/2016 >]
5.2. Índice de Prontidão em Rede do Fórum Econômico Mundial (NRI) (2016) (a pontuação é até 7 e cobre 139 países) • Média para todos os países desta tabela de desempenho: 4,77	4,01	O Brasil possui uma pontuação de 4,01 (de até 7) no Índice de Prontidão em Rede (NRI), resultando na 72ª posição (de 139 economias) e na 18ª posição (de 34) no grupo de economias de renda média alta. O NRI de 2016 do Brasil aumentou 4,2% e a classificação melhorou em 12 posições em relação à classificação de 84ª posição desde 2015. Isso coloca o Brasil em 19ª posição no Índice de Desenvolvimento das TIC da UIT (IDI) e em 4ª posição de crescimento (CAGR) para esse indicador na tabela de desempenho. [Fórum Econômico Mundial, Relatório Global de Tecnologia da Informação (2016) < reports.weforum.org/global-information-technology-report-2016 >]

# BRASIL	RESPOSTA	TEXTO EXPLICATIVO
6. Usuários de Internet e Largura de Banda Internacional		
6.1. Usuários de Internet (milhões) (2015) • Total para todos os países desta tabela de desempenho: 2.330 milhões	120	[União Internacional de Telecomunicações (UIT), Telecomunicação Mundial/Banco de Dados de Indicadores TIC (Dez. 2016) < www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Pages/publications/wtid.aspx >]
6.2. Usuários de Internet (% da população) (2015) • Média para todos os países desta tabela de desempenho: 67%	59%	Em 2015, 59% da população do Brasil usou internet, resultando na 84ª posição de 236 países pesquisados pela UIT. Isso é uma diminuição de 8,3% desde 2014 e está acima dos cinco anos da taxa de crescimento anual composto (CAGR), de 2010 a 2015 de 7,8%. Isso coloca o Brasil em 16ª posição na proporção da população usando internet e em 10ª posição de crescimento (CAGR) para esse indicador na tabela de desempenho. [União Internacional de Telecomunicações (UIT), Telecomunicação Mundial/Banco de Dados de Indicadores TIC (Dez. 2016) < www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Pages/publications/wtid.aspx >] Nota: pode haver algumas variações em relação a como os países calculam esse valor. Alguns países baseiam o indicador em toda ou parte da população - tal como entre 16 e 72 anos de idade.
6.3. Largura de Banda de Internet Internacional (total de gigabits por segundo - Gbps - por país) (2015) • Total para todos os países desta tabela de desempenho: 117.736 Gbps	5.250	O Brasil aumentou sua largura de banda de internet internacional em 9% desde 2014 para 5.250 Gbps e está na 7ª posição de 236 países pesquisados pela UIT. O crescimento de 2014 está abaixo dos cinco anos da taxa de crescimento anual composto (CAGR), de 2009 a 2014 de 39,3%. Isso coloca o Brasil em 6ª posição na largura de banda de internet internacional e em 7ª posição de crescimento (CAGR) para esse indicador na tabela de desempenho. [União Internacional de Telecomunicações (UIT), Telecomunicação Mundial/Banco de Dados de Indicadores TIC (Dez. 2016) < www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Pages/publications/wtid.aspx >]
6.4. Largura de Banda de Internet Internacional (bits por segundo - bps - por usuário de internet) (2015) • Média para todos os países desta tabela de desempenho: 97.747 bps	43.634	A largura de banda de internet internacional (por usuário de internet) do Brasil aumentou 0,2% desde 2014. O crescimento de 2014 está abaixo dos cinco anos da taxa de crescimento anual composto (CAGR), de 2010 a 2015 de 28,2%. Isso coloca o Brasil em 17ª posição na largura de banda de internet internacional por usuário e em 7ª posição de crescimento (CAGR) para esse indicador na tabela de desempenho. [União Internacional de Telecomunicações (UIT), Telecomunicação Mundial/Banco de Dados de Indicadores TIC (Dez. 2016) < www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Pages/publications/wtid.aspx >]
7. Banda Larga Fixa		
7.1. Assinaturas de Banda Larga Fixa (milhões) (2015) • Total para todos os países desta tabela de desempenho: 697 milhões	25	O Brasil aumentou o número de assinaturas de banda larga fixa em 6% desde 2014 para 24,94 milhões e está na 7ª posição de 236 países pesquisados pela UIT. O crescimento de 2014 está abaixo dos cinco anos da taxa de crescimento anual composto (CAGR), de 2010 a 2015 de 12,1%. Isso coloca o Brasil em 7ª posição no número de assinaturas de banda larga fixa e em 5ª posição de crescimento (CAGR) para esse indicador na tabela de desempenho. [União Internacional de Telecomunicações (UIT), Telecomunicação Mundial/Banco de Dados de Indicadores TIC (Dez. 2016) < www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Pages/publications/wtid.aspx >]
7.2. Assinaturas de Banda Larga Fixa (% das famílias) (2015) • Média para todos os países desta tabela de desempenho: 63%	42%	[União Internacional de Telecomunicações (UIT), Telecomunicação Mundial/Banco de Dados de Indicadores TIC (Dez. 2016) < www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Pages/publications/wtid.aspx >] Nota: isso pode ser adulterado pelo uso comercial em alguns países.
7.3. Assinaturas de Banda Larga Fixa (% da população) (2015) • Média para todos os países desta tabela de desempenho: 21%	12%	O Brasil aumentou suas assinaturas de banda larga fixa (como % da população) em 4,9% desde 2014, o que está abaixo dos cinco anos da taxa de crescimento anual composto (CAGR), de 2010 a 2015 de 11,1%. Isso coloca o Brasil em 91ª posição de 236 países pesquisados pela UIT. Isso coloca o Brasil em 17ª posição pelo número de assinaturas de banda larga fixa (% da população) e em 6ª posição de crescimento (CAGR) para esse indicador na tabela de desempenho. [União Internacional de Telecomunicações (UIT), Telecomunicação Mundial/Banco de Dados de Indicadores TIC (Dez. 2016) < www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Pages/publications/wtid.aspx >]
7.4. Assinaturas de Banda Larga Fixa (% de usuários de internet) (2015) • Média para todos os países desta tabela de desempenho: 29%	21%	[União Internacional de Telecomunicações (UIT), Telecomunicação Mundial/Banco de Dados de Indicadores TIC (Dez. 2016) < www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Pages/publications/wtid.aspx >]

# BRASIL	RESPOSTA	TEXTO EXPLICATIVO
<p>7.5. Velocidade Média de Conexão de Dados de Banda Larga (total de megabits por segundo - Mbps - por país) (T1 2017)</p> <ul style="list-style-type: none"> Média para todos os países desta tabela de desempenho: 12 Mbps Pico médio para todos os países desta tabela de desempenho: 70 Mbps 	7	<p>No Brasil, a velocidade média de conexão de dados de banda larga no primeiro trimestre de 2017 foi de 6,82 Mbps, classificando em 94ª posição de 239 países medidos pela Akamai.</p> <p>Isso coloca o Brasil na 21ª posição de velocidade média de conexão de dados de banda larga na tabela de desempenho.</p> <p>As métricas adicionais de conexão para o primeiro trimestre de 2017 no Brasil incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> Velocidade média de conexão de banda larga de pico: 46,45 Mbps (posicionado na 101ª posição global e 19ª posição na tabela de desempenho) Acima de 4 Mbps: 63% (posicionado na 106ª posição global e 21ª posição na tabela de desempenho) Acima de 10 Mbps: 18% (posicionado na 90ª posição global e 21ª posição na tabela de desempenho) Acima de 15 Mbps: 6% (posicionado na 94ª posição global e 20ª posição na tabela de desempenho) Acima de 25 Mbps: 1% (posicionado na 92ª posição global e 21ª posição na tabela de desempenho) <p>[Akamai, O Estado da Internet (1º Trimestre, 2017) <www.akamai.com/us/en/about/our-thinking/state-of-the-internet-report/>]</p>
8. Fibra para a residência/construção (FttX)		
<p>8.1. Assinaturas de internet Fibra para a residência/construção (FttX) (milhões) (2015)</p> <ul style="list-style-type: none"> Total para todos os países desta tabela de desempenho: 258 milhões 	1,3	<p>O Brasil aumentou o número de assinaturas FttX em 36% desde 2014 para 1,265 milhão e está na 17ª posição de 236 países pesquisados pela UIT.</p> <p>Isso coloca o Brasil em 11ª posição no número de assinaturas FttX e em 9ª posição de crescimento (de 2014) para esse indicador na tabela de desempenho.</p> <p>[União Internacional de Telecomunicações (UIT), Telecomunicação Mundial/Banco de Dados de Indicadores TIC (Dez. 2016) <www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Pages/publications/wtid.aspx>]</p>
<p>8.2. Proporção de Assinaturas de Internet de Fibra para a residência/construção (FttX) (% de famílias) (2015)</p> <ul style="list-style-type: none"> Média para todos os países desta tabela de desempenho: 18% 	2,1%	<p>O Brasil aumentou a proporção de assinaturas FttX para famílias em 36% (desde 2014) para 2,12%.</p> <p>Isso coloca o Brasil em 17ª posição na proporção de assinaturas FttX para famílias e em 9ª posição de crescimento (de 2014) para esse indicador na tabela de desempenho.</p> <p>[União Internacional de Telecomunicações (UIT), Telecomunicação Mundial/Banco de Dados de Indicadores TIC (Dez. 2016) <www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Pages/publications/wtid.aspx>]</p> <p>Nota: isso pode ser adulterado pelo uso comercial em alguns países.</p>
<p>8.3. Proporção de Assinaturas de Internet de Fibra para a residência/construção (FttX) (% de assinaturas de banda larga fixa) (2015)</p> <ul style="list-style-type: none"> Média para todos os países desta tabela de desempenho: 23% 	5,1%	<p>O Brasil aumentou a proporção de assinaturas FttX para assinaturas de banda larga fixa em 36% (desde 2014) para 5,07%.</p> <p>Isso coloca o Brasil em 17ª posição na proporção de assinaturas FttX para assinaturas de banda larga fixa e em 9ª posição de crescimento (de 2014) para esse indicador na tabela de desempenho.</p> <p>[União Internacional de Telecomunicações (UIT), Telecomunicação Mundial/Banco de Dados de Indicadores TIC (Dez. 2016) <www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Pages/publications/wtid.aspx>]</p>
9. Banda Larga Móvel		
<p>9.1. Assinaturas de Celulares Móveis (milhões) (2015)</p> <ul style="list-style-type: none"> Total para todos os países desta tabela de desempenho: 4.823 milhões 	258	<p>Em 2015, o Brasil diminuiu o número de suas assinaturas de celulares móveis em 8,2% desde 2014, o que está abaixo dos cinco anos da taxa de crescimento anual composto (CAGR), de 2010 a 2015 de 5,5%. Isso coloca o Brasil em 5ª posição de 236 países pesquisados pela UIT. O número de assinaturas representa 127% da população.</p> <p>Isso coloca o Brasil em 5ª posição no número de assinaturas de celulares móveis e em 8ª posição de crescimento (CAGR) para esse indicador na tabela de desempenho.</p> <p>[União Internacional de Telecomunicações (UIT), Telecomunicação Mundial/Banco de Dados de Indicadores TIC (Dez. 2016) <www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Pages/publications/wtid.aspx>]</p> <p>Nota: esse número pode ser inflado devido a múltiplas assinaturas por cabeça da população, mas exclui dispositivos de banda larga móvel dedicados (como cartões de dados 3G, tablets, etc.).</p>

# BRASIL	RESPOSTA	TEXTO EXPLICATIVO
<p>9.2. Número de Assinaturas de Banda Larga Móvel Ativas (milhões) (2015)</p> <ul style="list-style-type: none"> Total para todos os países desta tabela de desempenho: 2.506 milhões 	180	<p>Em 2015, o Brasil aumentou o número de suas assinaturas de banda larga móvel ativas em 14%, o que está abaixo dos cinco anos da taxa de crescimento anual composto (CAGR), de 2010 a 2015 de 54,3%. Isso coloca o Brasil em 3ª posição de 236 países pesquisados pela UIT.</p> <p>Isso coloca o Brasil em 3ª posição no número de assinaturas de banda larga móvel ativas e em 7ª posição de crescimento (CAGR) para esse indicador na tabela de desempenho.</p> <p>[União Internacional de Telecomunicações (UIT), Telecomunicação Mundial/Banco de Dados de Indicadores TIC (Dez. 2016) <www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Pages/publications/wtid.aspx>]</p>
<p>9.3. Assinaturas de Banda Larga Móvel Ativas (% da população) (2015)</p> <ul style="list-style-type: none"> Média para todos os países desta tabela de desempenho: 77% 	89%	<p>O Brasil aumentou suas assinaturas de banda larga móvel ativas (como % da população) em 13% desde 2014, o que está abaixo dos cinco anos da taxa de crescimento anual composto (CAGR), de 2010 a 2015 de 53%. Isso coloca o Brasil em 28ª posição de 236 países pesquisados pela UIT.</p> <p>Isso coloca o Brasil em 7ª posição no número de assinaturas de banda larga móvel ativas (como % da população) e em 7ª posição de crescimento (CAGR) para esse indicador na tabela de desempenho.</p> <p>[União Internacional de Telecomunicações (UIT), Telecomunicação Mundial/Banco de Dados de Indicadores TIC (Dez. 2016) <www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Pages/publications/wtid.aspx>]</p> <p>Nota: refere-se à soma de assinaturas de banda larga móvel padrão e dedicada para a internet pública. Os números cobrem os assinantes reais, não os assinantes potenciais, mesmo que os últimos possam ter aparelhos habilitados para banda larga.</p>
<p>9.4. Velocidade Média de Conexão de Dados Móveis (total de megabits por segundo - Mbps - por país) (T1 2017)</p> <ul style="list-style-type: none"> Média para todos os países desta tabela de desempenho: 11 Mbps 	5	<p>No Brasil, a velocidade média de conexão de dados móveis no primeiro trimestre de 2017 foi de 5,2 Mbps e a posição foi de 61ª de 70 países medidos pela Akamai.</p> <p>Isso coloca o Brasil na 21ª posição de velocidade média de conexão de dados móveis na tabela de desempenho.</p> <p>[Akamai, O Estado da Internet (1º Trimestre, 2017) <www.akamai.com/us/en/about/our-thinking/state-of-the-internet-report/>]</p>